



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

À SEG. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/06/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 568-----2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução n' 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) que sejam adotadas as providências necessárias para a convocação dos candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, ainda dentro do prazo de validade do certame.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de reforço do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, considerando a existência de candidatos aprovados no cadastro de reserva que aguardam convocação há vários anos, tendo concluído todas as etapas previstas no concurso e estando aptos para o exercício da função.

É de conhecimento público que o Estado enfrenta desafios relacionados ao déficit de efetivo na corporação, situação que impacta diretamente a capacidade de resposta em ocorrências de incêndios, salvamentos, desastres naturais e demais ações essenciais à proteção da população acreana.

Além disso, o concurso público permanece dentro do prazo de validade, sendo importante que a Administração Pública avalie a viabilidade da convocação dos aprovados antes do encerramento do certame, evitando a perda de profissionais já qualificados e preparados para servir à sociedade.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 2 de junho de 2026.


Maria Antônia
Deputada Estadual – PP